



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

**PORTARIA Nº. 6015/2017
DE 01 de março de 2017.**

**"DESIGNA COMISSÃO MUNICIPAL DE
AVALIAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS
PERMANENTES E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS".**

ANTONIO JOSÉ PEREIRA, Prefeito Municipal
de Pilar do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Fica nomeada a Comissão Municipal
de Avaliação de Bens Patrimoniais Permanentes, composta pelos membros abaixo relacionados, sob
a presidência do primeiro:

ROSANGELA ASSUNÇÃO DE MEIRA

RG nº. 26.156.929-6

JOSÉ FLORÊNCIO TEIXEIRA

RG nº. 18.369.718

MARLENE DE CARVALHO GOIS SEABRA

RG nº. 40.833.633-X

SARITA GOMES DA SILVA

RG nº. 40.414.447-0

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data
de sua publicação, revogando expressamente a Portaria nº. 5273/2014.

Pilar do Sul, 01 de março de 2017.


ANTONIO JOSÉ PEREIRA
Prefeito Municipal


CAETANO SCADUTO FILHO
Secr. de Negócios Jurídicos e Tributários

Registrada e publicada na Secretaria da
Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.


Marlene de Carvalho Gois Seabra
Assistente Administrativo I